

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação: Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações contábeis da JPMorgan Chase Bank, National Association do semestre findo em 30 de junho de 2019, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. **Desempenho:** No semestre, a Instituição apresentou um lucro líquido de R\$ 7.370 mil, sendo que no segundo semestre de 2018 apresentou lucro líquido de R\$ 8.955 mil. São Paulo, 22 de agosto de 2019.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2019		2018		Passivo	Nota	2019		2018	
		2019	2018	2019	2018			2019	2018		
Circulante		1.346.904	2.640.371			Circulante		1.307.587	2.277.449		
Disponibilidades		13.363	13.809			Depósitos a prazo	9	-	50.126		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	30.504	404.823			Instrumentos financeiros derivativos	6	96.306	57.000		
Aplicações no mercado aberto		30.504	64.704			Outras obrigações	7 e 8	1.211.281	2.170.323		
Aplicações em depósitos interfinanceiros		-	340.119			Carteira de câmbio		1.205.557	2.164.364		
Instrumentos financeiros derivativos	6	97.331	57.257			Fiscais e previdenciárias		4.427	4.929		
Instrumentos financeiros derivativos		97.331	57.257			Diversas		1.297	1.030		
Outros créditos	7 e 8	1.205.664	2.164.434			Exigível a longo prazo		70.268	119.009		
Carteira de câmbio		1.205.557	2.164.364			Depósitos	9	1.269	-		
Diversos		107	70			Depósitos a prazo		1.269	-		
Outros valores e bens		42	48			Instrumentos financeiros derivativos	6	48.457	94.363		
Despesas antecipadas		42	48			Instrumentos financeiros derivativos		48.457	94.363		
Realizável a longo prazo		448.451	157.262			Outras obrigações	8 e 10	20.542	24.646		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	337.615	-			Fiscais e previdenciárias		20.542	24.646		
Aplicações em depósitos interfinanceiros		337.615	-			Patrimônio líquido	12	417.538	401.213		
Instrumentos financeiros derivativos	6	49.381	95.449			Capital social		258.218	258.218		
Instrumentos financeiros derivativos		49.381	95.449			De domiciliados no exterior		258.218	258.218		
Outros créditos	8	61.455	61.813			Reservas de capital		18.617	18.617		
Diversos		61.455	61.813			Reservas de lucros		133.702	116.897		
Permanente		38	38			Lucros acumulados		7.001	7.481		
Investimentos		38	38			Total do passivo e patrimônio líquido		1.795.393	2.797.671		
Outros investimentos		38	38								
Total do ativo		1.795.393	2.797.671								

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (Em milhares de reais)

	Nota	Reservas de capital		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Subvenções para investimento	Legal	Estatutária	Total		
Em 31 de dezembro de 2017		208.218	18.617	16.588	150.309	-	393.732
Aumento de capital	12	50.000	-	-	(50.000)	-	-
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	7.481	7.481
Em 30 de junho de 2018		258.218	18.617	16.588	100.309	7.481	401.213
Em 31 de dezembro de 2018		258.218	18.617	17.410	115.923	-	410.168
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	7.370	7.370
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal		-	-	369	-	(369)	-
Em 30 de junho de 2019		258.218	18.617	17.779	115.923	7.001	417.538

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A JPMorgan Chase Bank, National Association ("Instituição") atua como filial do JPMorgan Chase Bank, National Association, autorizada a operar com as carteiras comercial e de câmbio. As operações são conduzidas no contexto de um conglomerado de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, nacional e internacional. Conseqüentemente, certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente. As demonstrações contábeis da Instituição foram aprovadas pela Administração em 22 de agosto de 2019.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e Conselho Monetário Nacional (CMN). Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de contingências e na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

3. Principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado - É apurado pelo regime de competência.
(b) Instrumentos financeiros derivativos - Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações de swaps e de outros derivativos estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge, sendo assim avaliados a valor de mercado em contrapartida às contas de resultado do período. Para cálculo do valor de mercado das operações de swaps e de outros derivativos são utilizados como base os preços médios de negociação ou o valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação.
(c) Ativos circulantes e realizáveis a longo prazo: Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado.
(d) Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos.
(e) Passivos contingentes e obrigações legais - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823 do CMN e Carta-Circular nº 3.429 do BACEN.

(i) Passivos contingentes - decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações de natureza tributária. A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Há processos cujos riscos de perda sejam classificados como possível, os quais de acordo com as normas vigentes devem ser divulgados, mas não provisionados. Os valores das contingências são quantificados utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Os depósitos judiciais dados em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente. (ii) Obrigações legais - os processos tributários que estão caracterizados como obrigações legais são integralmente provisionados. O passivo relacionado às obrigações legais em discussão judicial é mantido até a sua prescrição ou o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos.

(f) Imposto de renda e contribuição social: A provisão do Imposto de Renda (IRPJ) corrente foi calculada à alíquota de 25%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 15% para o ano corrente. Até dezembro de 2018, a CSLL corrente foi calculada à alíquota de 20%, conforme artigo 1º da Lei nº 13.169/15 cuja vigência foi iniciada a partir de setembro de 2015. Ativo e passivo fiscais diferidos referem-se aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Considerando nossas perspectivas de realização, em 30 de junho de 2019: (i) O crédito tributário de IRPJ foi calculado mediante a utilização da alíquota de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados e (ii) O crédito tributário relativo à CSLL foi calculado mediante a utilização da alíquota de 15% sobre ajustes temporários a serem realizados para o ano corrente. Em 2018 foi considerada alíquota nominal de 20% de CSLL para ajustes temporários a serem realizados até dezembro de 2018 e 15% para ajustes temporários a serem realizados a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme estabeleça a Lei nº 13.169/15.

4. Caixa e equivalentes de caixa - Incluem, quando aplicável, disponibilidades e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor e com prazo original de vencimento não superior a 90 dias.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez: Referem-se a aplicações em certificados de depósitos interfinanceiros realizadas com empresas do grupo no valor de R\$ 337.615 (2018 – R\$ 340.119) com vencimento em janeiro de 2021 (2018 – janeiro de 2019) e aplicações em operações compromissadas – posição bancada no valor de R\$ 30.504 (2018 – R\$ 64.704) com vencimento em julho de 2019 (2018 – em julho de 2018).

6. Instrumentos financeiros derivativos: A Instituição participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender suas necessidades próprias e de seus clientes, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos de mercado. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limites das posições. As operações com instrumentos financeiros derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, para comprar ou vender ativos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos ou, ainda, compromissos para trocar pagamentos futuros de juros. Os valores dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação são resumidos como segue:

a. Composição por indexador

	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal 2019	Valor nominal 2018
Operações de swap	97.299	97.299	2.317.510	1.521.786
Outros	97.299	97.299	2.317.510	1.521.786
Outros derivativos	49.413	47.464	3.762.635	1.945.307
Moedas	49.413	47.464	3.762.635	1.945.307

b. Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

	Valor de custo	Ganhos/Perdas não realizados	Valor de mercado 2019	Valor de mercado 2018
Ativo	142.841	3.871	146.712	152.706
Operações de swap	100.545	(3.246)	97.299	63.898
Outros derivativos	42.296	7.117	49.413	88.808
Passivo	141.750	3.013	144.763	151.363
Operações de swap	100.545	(3.246)	97.299	63.898
Outros derivativos	41.205	6.259	47.464	87.465

c. Composição do valor nominal por vencimentos

	De		Acima de 3 anos	Total 2019	Total 2018
	Até 3 meses	3 a 12 meses			
Operações de swap	-	657.280	- 1.660.230	2.317.510	1.521.786
Outros derivativos	1.340.246	1.802.991	619.398	- 3.762.635	1.945.307

d. Valor nominal por local de negociação

	Balcão (Cetip)	Total 2019	Total 2018
Operações de swap	2.317.510	2.317.510	1.521.786
Outros derivativos	3.762.635	3.762.635	1.945.307

e. Valor nominal por contraparte

	Jurídica		Fundos de investimentos	Total 2019	Total 2018
	jurídica	financeiras			
Operações de swap	1.158.755	830.115	328.640	2.317.510	1.521.786
Outros derivativos	1.906.190	1.856.445	-	- 3.762.635	1.945.307

f. Resultado por produto

	Resultado líquido		Total 2019	Total 2018
	Receita	Despesa		
Operações de swap	126.974	(126.128)	846	-
Outros derivativos	43.798	(43.082)	716	1.291

7. Outros créditos e outras obrigações - carteira de câmbio: "Outros créditos - carteira de câmbio" estão representados por câmbio comprado a liquidar no valor de R\$ 601.697 (2018 – R\$ 1.080.543) e direitos sobre vendas de câmbio no valor de R\$ 603.860 (2018 – R\$ 1.083.821). "Outras obrigações - carteira de câmbio" estão representadas por câmbio vendido a liquidar no valor de R\$ 601.850 (2018 – R\$ 1.080.543) e obrigações por compra de câmbio no valor de R\$ 603.707 (2018 – R\$ 1.083.821).

8. Outros créditos e outras obrigações - "Outros créditos - diversos" estão representados, principalmente, por créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 3.332 (2018 – R\$ 4.314) (Nota 11), impostos e contribuições de a compensar e recuperar no valor de R\$ 638 (2018 – R\$ 629) e devedores por depósitos em garantia de R\$ 57.569 (2018 – R\$ 56.906) (Nota 10). "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias" correspondem, principalmente, a impostos e contribuições sobre o lucro no valor de R\$ 4.044 (2018 – R\$ 4.531) e provisões relacionadas a questionamentos judiciais no valor de R\$ 20.449 (2018 – R\$ 24.488) (Nota 10).

9. Depósitos

	Acima de 3 anos		Total 2019	Total 2018
	1.269	1.269		
Depósitos a prazo	-	1.269	50.126	50.126
Total	1.269	1.269	50.126	50.126

10. Passivos contingentes e obrigações legais: As provisões para contingências constituídas e obrigações legais, as variações no período e os correspondentes depósitos judiciais estão assim apresentados:

a) Composição dos saldos patrimoniais

	Depósitos judiciais		Provisões	
	2019	2018	2019	2018
Fiscais e previdenciárias	57.569	56.906	20.449	24.488
Total	57.569	56.906	20.449	24.488

b) Movimentação dos saldos patrimoniais

	Fiscais e previdenciárias		Total 2019	Total 2018
Saldo inicial	20.132	20.132	24.461	368
Despesas financeiras - juros	-	317	317	(341)
Anistia	-	-	-	(361)
Saldo final	20.449	20.449	24.488	24.488

c) Fiscais e previdenciárias - obrigações legais - A Instituição é parte em processos judiciais de natureza tributária. As principais demandas envolvem os seguintes assuntos: (i) cobrança de alíquota diferenciada de CSLL em relação às empresas não financeiras e (ii) alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98. Por representarem obrigações legais, o montante envolvido está integralmente provisionado. Em decorrência da publicação da Lei nº 12.865/13, que reabriu o Programa de Anistia da Lei nº 11.941/09, a Instituição revisou seus processos, tanto no âmbito administrativo quanto judicial. Foram selecionados para adesão à reabertura da Anistia aproximadamente 21% dos processos judiciais e administrativos, cujo montante provisionado correspondia, em outubro de 2014, a R\$ 41.075, sendo que os mais relevantes referem-se aos casos de PIS Emendas Constitucionais e CSLL Isonomia. No mês de outubro de 2014, por decisão da Instituição e nos termos da legislação, os débitos relacionados aos processos incluídos na reabertura do Programa de Anistia da Lei nº 11.941/09 foram liquidados, com a amortização das parcelas pendentes. Em setembro de 2017, a Instituição promoveu a consolidação dos débitos incluídos no referido Programa nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.735/17. No momento, aguarda-se que as Autoridades Fiscais confirmem os pagamentos efetuados, bem como efetuem as correspondentes baixas dos débitos.

d) Fiscais e previdenciárias - outros passivos contingentes - A Instituição recebeu auto de infração objetivando a cobrança de contribuições previdenciárias, ora discutido perante o Poder Judiciário através de ação anulatória de débito fiscal, cujo risco de perda é classificado como possível pelos assessores legais no valor de R\$ 26.065 (2018 – R\$ 25.605). A Instituição também é parte em processos administrativos de natureza tributária, caracterizados como passivos contingentes avaliados com

A Diretoria

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 30 DE JUNHO - (Em milhares de reais)

	Nota	2019	2018
Receitas de intermediação financeira		14.305	14.611
Resultado de aplicações no mercado aberto		12.685	11.206
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	6f	1.562	1.291
Resultado de operações de câmbio		58	2.114
Despesas de intermediação financeira		(1.379)	(147)
Operações de captação no mercado		(1.379)	(147)
Resultado bruto da intermediação financeira		12.962	14.464
Outras receitas (despesas) operacionais		(662)	(973)
Outras despesas administrativas	14b	(677)	(58)
Despesas tributárias		(636)	(686)
Outras receitas operacionais	14a	997	708
Outras despesas operacionais		(346)	(437)
Resultado operacional		12.264	13.491
Resultado antes da tributação sobre o lucro		12.264	13.491
Imposto de renda e contribuição social	11	(4.894)	(6.010)
Provisão para imposto de renda		(3.108	

...continuação

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas

JP Morgan Chase Bank, National Association

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da JP Morgan Chase Bank, National Association ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da JP Morgan Chase Bank, National Association em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** - A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis - A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de

burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de agosto de 2019



pwc PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Washington Luiz Pereira Cavalcanti
Contador CRC 1SP172940/O-6